



Prefeitura Municipal de Itapemirim

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº. 2213/2008

Executivo Municipal

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL "JOÃO LUCIANO DA ROZA", NA LOCALIDADE DE GRAÚNA, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei, **APROVA e a **Prefeita Municipal**, em seu nome, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.**

Art. 1º. Passa a denominar-se Centro Municipal de Educação Infantil "**JOÃO LUCIANO DA ROZA**", o CEMEI situado na Rua Projetada, S/Nº, próximo à Igreja Deus é Amor, na localidade de Graúna, neste Município.

Art. 2º. Façam-se as devidas comunicações, por ofício, a Escelsa, o SAAE e aos Correios, da existência desta Lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim - ES, 05 de novembro de 2008.


NORMA AYUB ALVES
Prefeita Municipal